



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Claraval/MG, 19 de fevereiro de 2026.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que contém matéria de relevante para o município de Claraval.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Município de Claraval, possibilitando a **aquisição de 1 (um) ônibus e 2 (duas) vans para o transporte escolar, através de convênio com o Estado de Minas Gerais.**

O presente convenio tem como objetivo a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso estadual, destinado à aquisição de veículos escolares.

Com a aquisição dos novos veículos escolares os alunos matriculados em escolas da rede pública terão mais segurança e conforto no transporte escolar.

Desta forma, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e dos demais senhores Vereadores o Projeto de Lei em anexo para que seja apreciado e aprovado, pedindo que a sua **TRAMITAÇÃO SE DÊ EM CARÁTER DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, dada à importância da matéria nele tratada.

Atenciosamente,

José Reinaldo Cintra
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Carlos César Cintra
DD. Presidente da Câmara Municipal de Claraval/MG